



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o **Processo de Seleção de Tutores (as) Presenciais**, para cadastro de reserva, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde, Saúde da Família ou Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos Polos de Redenção, Limoeiro do Norte, Piquet Carneiro e São Francisco do Conde.

### **1. REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA DE TUTOR (A) PRESENCIAL**

Para concorrer a uma vaga de Tutor (a) Presencial, de cursos na modalidade educação a distância, ofertados pela Unilab, pelo Sistema UAB, os (as) interessado (a) s, deverão comprovar residência no município do Polo de Apoio Presencial e deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal.
- b) Comprovar ter formação superior em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- d) Comprovar ter formação pós-graduada (especialização concluída, mestrado ou doutorado, concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou
- e) Comprovar que está vinculado a um Programa de Pós-graduação (Lato ou Stricto sensu) de universidade pública, em curso que ofereça as disciplinas iguais ou análogas ao curso para o qual está se candidatando à tutoria ou comprovar que tem experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior nas disciplinas dos cursos para os quais está se candidatando, caso não possua a formação pós-graduada completa e não seja discente em curso de pós-graduação.

### **2. VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas uma vaga para cada curso ou cursos de áreas afins, em cada Polo, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

### **3. REQUISITOS EXIGIDOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS):**



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- b) Especificar os horários para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento **presencial** das atividades de alunos das turmas, bem como interação com professores e coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD;
- c) Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor presencial deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa.
- d) Ter disponibilidade de tempo para participar de capacitações, on-line, em Educação a Distância (EaD), caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação;
- e) Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância;
- f) Estar ciente que exercerá a tutoria presencial na modalidade tutoria por disciplina, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, por semestre, conforme matriz curricular do curso.

#### **4. RESPONSABILIDADES DA TUTORIA PRESENCIAL:**

- a) Assessorar os professores e os tutores a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos presentes na disciplina e Projetos Pedagógicos dos Cursos;
  - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados;
  - Esclarecer dúvidas e responder com presteza os e-mails recebidos dos alunos, sendo para respostas de e-mails 24 horas e para correção de avaliações a distância 48 horas;
  - Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação;



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

- Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e dos tutores a distância, para identificar quais docentes ou tutores a distância não estão interagindo com os alunos e tentar resgatar a relação interativa;
  
- Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos docentes e/ou tutores a distância;
  
- Aplicar avaliações nos encontros presenciais;
  
- Corrigir trabalhos e avaliações presenciais, imediatamente após a realização das mesmas;
  
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
  
- Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD a desenvolver sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria de polo, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente dos cursos;
  
- Atendimento ao professor (a) e tutor (a) a distância nas demandas pedagógicas que necessitam de contato presencial com os alunos;
  
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
  
- Promover grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo professor formador ou pela coordenação do curso;
  
- Preparar o ambiente para as atividades presenciais;
  
- Encaminhar para a Secretaria Acadêmica, a frequência dos alunos por encontro presencial;
  
- Apresentar relatórios por disciplina;
  
- Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da coordenação do Curso;
  
- Estar ciente de que os (as) candidato (as) atuarão em todas as disciplinas, por semestre, em quaisquer dos Cursos, conforme estrutura curricular em anexo ao edital.



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

## 5. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

a) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer como tutor (a) presencial.

b) O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), exclusivamente no mês de atuação;

c) Os (As) tutor (a) s selecionados (as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente informada pelo bolsista para a CAPES;

## 6. Das inscrições

O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo 2, no período entre 14 a 24 de outubro de 2016.

O formulário de inscrição deverá ser entregue presencialmente nos Polos ou enviado por SEDEX, PAC ou AR para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000 ou para as Coordenações de Polos, nos endereços mencionados no Anexo I, com os anexos solicitados como documentação, sem autenticação e em envelope aberto, no caso de inscrição presencial. Observe-se que a documentação apresentada deve estar rigorosamente na ordem da ficha de inscrição.

O horário de atendimento para recebimento presencial é de 8h30min às 11h e de 12h30min às 16h30min.

Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX, PAC ou AR.

O (a) candidato (a) que enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX, PAC ou AR deverá enviar para o e-mail da DEAAD (deaad@unilab.edu.br), em forma digital, o comprovante de postagem até o horário de atendimento para recebimento presencial.

Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o (a) tutor (a) for selecionado.



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório, presencialmente.

## **6.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

**Documentação, na ordem aqui estabelecida, que deve ser anexada à Ficha de Inscrição exatamente nesta ordem (cópias não autenticadas):**

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) cópia do Registro Geral de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- g) cópia do último contracheque;
- h) cópia do diploma comprovando nível superior;
- i) cópia do histórico de nível superior;
- j) cópia do diploma de pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização);
- k) cópia do histórico de pós graduação;
- l) comprovantes de experiência no magistério ou de estar matriculado em curso de programa de pós-graduação;
- m) cópia do currículo *lattes* resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais está havendo a inscrição e/ou atividades profissionais que interessam para a função.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de análise de títulos e entrevista virtual.

### **7.1 ANÁLISE DE TÍTULOS**



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

Nesta análise serão considerados apenas itens listados no ANEXO III que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como Tutor (a) Presencial, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo IV.

Será considerando a maior pontuação de cada tabela do ANEXO III, e a nota final será o somatório dos valores da maior pontuação obtida em cada uma delas, o resultado ficará entre 0,0 (zero) e 100,0 (cem) pontos.

A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato (a);

## **7.2 ENTREVISTA**

As entrevistas serão realizadas por vídeo ou web conferencia à medida em que os candidatos classificados forem sendo convocados e serão previamente agendados por telefone. Esta etapa terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, será tomada como desistência da função.

## **7.3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa;

Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando- se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior nota na Análise de Títulos;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Maior idade. (Data, Mês e Ano)

O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como satisfatórios ou insatisfatórios, não sendo esse item considerado como eliminatório;

Caso o (a) candidato (a) seja aprovado(a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados insatisfatórios, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

## **8. DO RESULTADO PARCIAL**

Os (as) candidato (as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 08/11/2016 de 2016.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da classificação do (as) candidato (as) serão divulgados após a comprovação das informações enviadas para a inscrição, conforme a seguir detalhado:

9.2 Documentação exigida para a comprovação da veracidade dos documentos enviados (cópias autenticadas):

- a) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior,
- b) cópia autenticada do diploma da maior titulação,
- c) cópia autenticada do diploma de pós-graduação e/ou do certificado de especialização e/ou do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e/ou do comprovante de experiência no magistério superior em disciplinas do curso para o qual está se candidato à tutoria presencial.
- d) cópia do currículo lattes resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para o curso para o qual está havendo a inscrição.
- e) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade,
- f) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física,
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) cópia de comprovante de residência;
- i) cópia autenticada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho e os três últimos contracheques do período de atuação como docente, servidor ou empregado público.
- j) declaração de próprio punho afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento **presencial** virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com professores e coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD;



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

k) declaração de próprio punho de que estará disponível para participar de capacitações, on-line, em Educação a Distância ( EaD), caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria.

Os (as) candidato (as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> no dia 14/11/2016.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

O (A) candidato (a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme anexo I desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

É de inteira responsabilidade do candidato (a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que apenas seja discente em cursos ou programas de pós-graduação não poderá entrar em exercício da atividade de tutoria,





**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

caso não comprove também o vínculo empregatício como empregado ou como servidor público, ativo ou aposentado.

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que seja empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação à DEAAD.

O presente edital tem validade por um ano a partir da data de divulgação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da DEAAD. Portanto, passados dois anos da data de publicação dos resultados, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital (DEAAD 006/2016) devem se submeter a novo processo seletivo independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função.

Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função e periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

Os tutores ou tutoras selecionados(as) e que entrarem em função, poderão ser desligados a qualquer momento em que for constatado insuficiência de desempenho.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.

## **11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital 006/2016	13/10/2016
Recebimento de Inscrições	14/10/2016 a 24/10/2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	25/10/2016
Recurso por indeferimento de inscrições	26/10 e 27/10/2016
Divulgação da lista final de inscrições deferidas, por grupo de disciplinas	31/10/2016
Análise Interna das Inscrições	31/10/2016 a 07/11/2016
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	08/11/2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	09/11/2016 a 10/11/2016
Divulgação da lista final de tutores classificados, validade por dois	14/11/2016



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

anos	
------	--

## **12. ANEXOS**

ANEXO I - ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL  
ANEXO II – FICHA DE-INSCRIÇÃO-TUTORES-PRESENCIAIS  
ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E PARA ANÁLISE DE TÍTULOS  
PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO  
ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DA  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS  
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Redenção, 13 de outubro de 2016.



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -**  
**UNILAB**  
**Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD**  
**Seleção de Tutores (as) Presenciais para Cadastro de Reserva**  
**Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, ofertados pela**  
**UNILAB, na modalidade EaD**  
**Edital DEAAD - 006/2016**

Profª. Dra. Maria Aparecida da Silva

Diretora de Educação Aberta e a Distância